



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 194 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2019, de 07/10/2019

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, conforme pedido da servidora, ficará **rescindido em 16 de dezembro de 2019** o contrato assinado com a Sra. **PAULA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-9.006.618 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 031.540.486-85.

Marliéria, 16 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA DA SILVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I

=====

DECRETO N.º 229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 194 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAULA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-9.006.618 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 031.540.486-85, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **PAULA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-9.006.618 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 031.540.486-85, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 17 de dezembro de 2019.

PAULA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 194 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DÉBORA BORGES PROCÓPIO CORES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-18.372.515 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 119.979.806-14, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 194 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **DÉBORA BORGES PROCÓPIO CORES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-18.372.515 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 119.979.806-14, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 17 de dezembro de 2019.

DÉBORA BORGES PROCÓPIO CORES
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL